



PARTE J1

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 14049/2010

Concurso para provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 5 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 Junho, faz-se público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária de 19 de Abril de 2010, se encontra aberto procedi-

mento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Arquivos.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção do referido procedimento concursal, será publicitada na Bolsa de Emprego Público, até ao 2.º dia útil após a data da publicação deste aviso, na 2.ª série do *Diário da República* nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 5 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 Junho.

Paços do Concelho de Guimarães, 5 de Julho de 2010. — O Vereador dos Recursos Humanos, por delegação de competências conforme despacho de 29/10/2009, *Dr. José Augusto Ferreira Araújo*.

303447525



PARTE J2

FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE NEGRILHOS

Aviso (extracto) n.º 14050/2010

Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (excepção)

Torna-se público nos termos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que o Executivo da Junta de Freguesia de São João de Negrilhos, reunido no dia 26 de Junho de 2010, deliberou nos termos do n.º 2 do artigo 48.º do diploma supracitado, como medida gestionária (excepção) e tendo por base a avaliação do desempenho do ano de 2009, a alteração do posicionamento remuneratório, nas suas categorias, dos funcionários Francisco Augusto Laurêncio do Rego, Assistente Técnico, para a 14.ª Posição, e do funcionário José Rosa Fernandes, Encarregado Operacional, para a 14.ª Posição.

Esta deliberação produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

A decisão tomada teve por base:

- As menções, máxima (excelente) e a imediatamente inferior à máxima (muito bom), obtidas pelos funcionários nas suas últimas avaliações do desempenho, referentes ao ano de 2009;
- Os enormes sentidos de responsabilidade e eficiência revelados pelos funcionários no exercício das suas funções;
- A prestação dos serviços efectuada de forma exemplar, por parte dos dois trabalhadores, bem como o desempenho de funções que ultrapassaram o conteúdo das suas categorias, sempre com brio profissional e com motivação;
- A contribuição excepcional dada pelos dois trabalhadores para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Junta de Freguesia, através dos seus trabalhos intelectuais e manuais.

Parecer do CCA, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Considerando que:

- As classificações obtidas pelos funcionários nas suas últimas avaliações do desempenho, referentes ao ano de 2009, foram a menção máxima (excelente) e a imediatamente inferior à menção máxima (muito bom);
- Os funcionários demonstraram possuir excelentes qualidades profissionais no que se refere às competências e capacidades profissionais exigidas para o desempenho das suas funções;
- Os funcionários revelaram, sempre, elevados níveis de interesse, empenho e zelo na concretização de todas as tarefas que lhes foram confiadas.

Os funcionários são merecedores de uma alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (excepção), da seguinte forma: Francisco Augusto Laurêncio do Rego, Assistente Técnico, para a 14.ª Posição, e José Rosa Fernandes, Encarregado Operacional, para a 14.ª Posição.

Este CCA concede, por unanimidade, parecer favorável à pretensão da Junta de Freguesia.

A decisão deve produzir efeitos a 1 de Janeiro de 2010, de acordo com o n.º 5 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Montes Velhos, 02 de Julho de 2010. — O Presidente, *Raul Manuel Faiais Vitorino*.

303446018

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750